



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.957, DE 2013

Passa a ser denominado
RODOVIA JOSÉ ACÁCIO CARNEIRO
na BR 040, entre os quilômetros 537 a
552, do ANEL RODOVIÁRIO CELSO
MELLO AZEVEDO.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.957, de 2013:

“Art. 1º - O trecho da BR 040, entre os quilômetros 537 a 552, do ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, passa a ser denominado “RODOVIA JOSÉ ACÁCIO CARNEIRO”.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado WASHINGTON REIS